



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Junho de 2025

Edição 1.696



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

## LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025.....7

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025.....8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **8** páginas)

## SUMÁRIO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

MUNICIPAL DE CULTURA DE FERNANDÓPOLIS  
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DIA 17 DE JUNHO DE 2025 ..... 3

DEMONSTRATIVO MULTAS DE TRÂNSITO ..... 4

DEMONSTRATIVO MULTAS DE TRÂNSITO ..... 5

HOMOLOGAÇÃO DE PROJETOS  
CLASSIFICADOS NO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025-SMCT ..... 6

LEI Nº 5.618  
DE 13 DE JUNHO DE 2025 ..... 6

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO  
DE PERMISSÃO DE USO ..... 6

EXTRATO DE TERMO DE  
AUTORIZAÇÃO DE USO ..... 7

PORTARIANº 22.769  
DE 13 DE JUNHO DE 2025 ..... 7

PORTARIANº 22.770  
DE 13 DE JUNHO DE 2025 ..... 7



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Junho de 2025

Edição 1.696

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Junho de 2025

Edição 1.696

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### MUNICIPAL DE CULTURA DE FERNANDÓPOLIS 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 17 DE JUNHO DE 2025



Fernandópolis de 13 de junho de 2025.

#### Senhores Conselheiros:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Cultura, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **6ª reunião ordinária que será realizada no dia 17 de junho de 2025 – terça-feira, às 17:00h**, nas dependências do auditório do Paço Municipal de Fernandópolis, situado na Rua Porto Alegre nº.350, bairro Jardim Santa Rita.

#### Pauta do Dia

1. Eleição do novo Presidente do Conselho Municipal de Cultura;
2. Eleição do novo Secretário do Conselho Municipal de Cultura;
3. Anúncio de proposta de utilização do recurso da Lei Aldir Blanc, Ciclo 2.

LUCIA HELENA MAGANHA PEREIRA  
Presidente do Conselho Municipal da cultura  
Fernandópolis-SP



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Junho de 2025

Edição 1.696

### ATOS ADMINISTRATIVOS

### DEMONSTRATIVO MULTAS DE TRÂNSITO



[www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**PREFEITURA**  
**DE FERNANDÓPOLIS**  
ESTADO DE SÃO PAULO



#### DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO

§ 2º do art. 320 da Lei Federal nº 9.503/1997

Valores arrecadados com multas de trânsito pagas (conforme Art.4º da Portaria DENATRAN nº 85/2018)

| EXERCÍCIO | JANEIRO   |                      | FEVEREIRO |                      | MARÇO     |                      | ABRIL     |                      | MAIO      |                      | JUNHO    |                      |
|-----------|-----------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|----------------------|----------|----------------------|
|           | R\$       | QUANTIDADE DE MULTAS | R\$      | QUANTIDADE DE MULTAS |
| 2025      | 53.625,75 | 258                  | 29.074,26 | 117                  | 18.640,14 | 96                   | 23.879,37 | 111                  | 27.379,49 | 102                  |          |                      |
| EXERCÍCIO | JULHO     |                      | AGOSTO    |                      | SETEMBRO  |                      | OUTUBRO   |                      | NOVEMBRO  |                      | DEZEMBRO |                      |
|           | R\$       | QUANTIDADE DE MULTAS | R\$      | QUANTIDADE DE MULTAS |
| 2025      |           |                      |           |                      |           |                      |           |                      |           |                      |          |                      |

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MASSANOBU (RUI) OKUMA: Rua Porto Alegre n.º 350-Jardim Santa Rita Fernandópolis/SP – CEP: 15.610-024 - Fone (17) 3465-0150  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Junho de 2025

Edição 1.696

### ATOS ADMINISTRATIVOS

### DEMONSTRATIVO MULTAS DE TRÂNSITO



[www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**PREFEITURA**  
**DE FERNANDÓPOLIS**  
ESTADO DE SÃO PAULO



DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO  
§ 2º do art. 320 da Lei Federal nº 9.503/1997

Despesas empenhadas com recursos arrecadados com multas de trânsito (conforme art. 5º da Portaria DENATRAN nº 85/2018)

| Especificação            | Exercício de 2025 |                  |                   |                  |                 |       |       |        |          |         |          |          |
|--------------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-----------------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
|                          | JANEIRO           | FEVEREIRO        | MARÇO             | ABRIL            | MAIO            | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| Despesas Administrativas | 78.237,97         | 82.170,73        | 16.206,81         | 10.577,80        | 3.874,70        |       |       |        |          |         |          |          |
| Sinalização de Trânsito  |                   |                  | 140.348,85        |                  |                 |       |       |        |          |         |          |          |
| Fiscalização de Trânsito |                   |                  |                   |                  |                 |       |       |        |          |         |          |          |
| Educação de Trânsito     |                   |                  |                   |                  |                 |       |       |        |          |         |          |          |
| <b>Total</b>             | <b>78.237,97</b>  | <b>82.170,73</b> | <b>156.555,66</b> | <b>10.577,80</b> | <b>3.874,70</b> |       |       |        |          |         |          |          |



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Junho de 2025

Edição 1.696

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

### HOMOLOGAÇÃO DE PROJETOS CLASSIFICADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025-SMCT

#### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROJETOS CLASSIFICADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025-SMCT/PNAB EVENTO CULTURAL TEMÁTICO – LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – LEI 14.399/2022, DECRETO 11.453/2023

O Prefeito do Município de Fernandópolis, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a classificação dos projetos, pela comissão voluntária de seleção nomeada pela portaria Nº 22.627, de 30 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, resolve, homologar o PROJETO APROVADO:

| PROCESSO   | PROPONENTE            | NOME DO PROJETO                                   | VALOR        |
|------------|-----------------------|---|--------------|
| 5.570/2025 | FÁBIO MARCELO SANCHES | FESTIVAL “CORPOS À MARGEM”: A ARTE NÃO VÊ PA-DRÃO | R\$22.049,60 |

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de junho de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*  
**- RUBENS CELSO LOPES FILHO -**  
*Secretário Municipal de Cultura e Turismo*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

### LEI Nº 5.618 DE 13 DE JUNHO DE 2025

#### LEI Nº 5.618 – DE 13 DE JUNHO DE 2025

(Institui o sistema de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para tradução e interpretação simultâneas dos trabalhos parlamentares nas sessões da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP e dá outras providências).

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o sistema de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para tradução e interpretação simultâneas dos trabalhos parlamentares nas sessões da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.

Art. 2º O sistema de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), instituído pela presente lei, tem por objetivo assegurar aos surdos e deficientes auditivos o direito à inclusão, à comunicação e a informação através da tradução e interpretação simultâneas, por tradutores e

intérpretes do sistema de LIBRAS, dos trabalhos parlamentares da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.

Parágrafo único. As sessões plenárias (ordinárias e extraordinárias) e as sessões solenes da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP, bem como as transmissões em TV ou nas redes sociais, serão traduzidas e interpretadas simultaneamente por tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e demais recursos de expressão a ela associados.

Art. 3º Para a execução do disposto na presente lei, a Câmara Municipal de Fernandópolis/SP poderá promover e viabilizar a contratação de tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), bem como firmar convênios e/ou parcerias com órgãos e entidades públicas ou privadas que atuem no atendimento de surdos e deficientes auditivos.

§ 1º Para os fins desta lei, entende-se por tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) o profissional capacitado ou habilitado em processos de tradução e interpretação do sistema de LIBRAS que tenha proficiência, com competência para realizar simultaneamente a tradução e a interpretação das 2 (duas) línguas: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Língua Portuguesa.

§ 2º O profissional tradutor e intérprete de LIBRAS desenvolverá seus trabalhos, presencialmente, junto às sessões da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.

§ 3º Para o público alvo do sistema de tradução e interpretação em LIBRAS, poderá ser previamente reservado, no auditório de realização das sessões da Câmara Municipal, local adequado de assentos para melhor comodidade, visibilidade, compreensão e acompanhamento das sessões pelos surdos e deficientes auditivos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do disposto na presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de junho de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE PERMISSÃO DE USO

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE PERMISSÃO DE USO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
**PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.**

**PERMISSIONÁRIA: APARÊNCIA PUBLICIDADES, COMÉRCIO DE FERRAGENS, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO LTDA - ME, CNPJ nº**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Junho de 2025

Edição 1.696

05.142.305/0001-51

**PROCESSO** Nº 39.127/2010.

**ASSINATURA:** 13 de março de 2025.

**OBJETO:** Rescisão da autorização precária de uso concedida à empresa APARÊNCIA PUBLICIDADES, COMÉRCIO DE FER-RAGENS, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE ESPAÇO PU-BLICITÁRIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.142.305/0001-51, cujo objeto consistia na instalação e manutenção de painel eletrônico com informações de utilidade pública e exploração publicitária, no seguinte local: Canteiro central da Avenida Expe-dicionários Brasileiros com a Rua São Paulo.

Fernandópolis, 13 de junho de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**

*Prefeito Municipal*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

*PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS*

**MUNICÍPIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNAN-DÓPOLIS.

**AUTORIZATÁRIO:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUS-TRIAL DE FERNANDÓPOLIS-ACIF, CNPJ nº 45.114.519/0001-39.

**OBJETO:** Autorização de uso de parte do espaço público locali-zado na Praça da Matriz/Joaquim Antônio Pereira, para realização do Sorteio da Campanha Amor em Dose Dupla (Dia das Mães e Namorados), promovido pela Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis – ACIF.

**BASE LEGAL:** Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n. 9.067/2021.

**VIGÊNCIA:** 14 de junho de 2025, das 08h00 às 12h00, confor-me cronograma apresentado pela empresa.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2025.

Fernandópolis, 13 de junho de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.769 DE 13 DE JUNHO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.769 – DE 13 DE JUNHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**RESOLVE:**

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** à servidora senhora **MARCIA REGINA DE SOUZA DELBONI**, CPF: 133.\*\*\*.\*\*\*-58, Ser-viços Diversos, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da

Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEX-TA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 05 de junho de 2025, conforme Processo Administra-tivo Eletrônico nº 7.446/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **05 de junho de 2025**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de junho de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Impren-sa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.770 DE 13 DE JUNHO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.770 – DE 13 DE JUNHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Senhora **ROSINE DE CÁSSIA PINHEIRO BALDAN**, CPF: 184.\*\*\*.\*\*\*-06, Serviços Diversos, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Mu-nicipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº 15.032/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de junho de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Impren-sa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### LICITAÇÕES

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, **AD-JUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 15/2025, Processo Licitatório Nº 50/2025, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELO SETOR**”



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Junho de 2025

Edição 1.696

DE MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP”, às empresas:

• **55.144.267 SILVANA REGINA MARIA VALVERDE (CNPJ 55.144.267/0001-44):**

Item 01 - Valor unitário: R\$ 9,90 | Valor total: R\$ 99,00.

Item 02 - Valor unitário: R\$ 1,30 | Valor total: R\$ 26,00.

Item 03 - Valor unitário: R\$ 1,30 | Valor total: R\$ 26,00.

Item 05 - Valor unitário: R\$ 12,98 | Valor total: R\$ 77,88.

Item 06 - Valor unitário: R\$ 11,70 | Valor total: R\$ 70,20.

Item 07 - Valor unitário: R\$ 17,90 | Valor total: R\$ 35,80.

TOTAL: R\$ 334,88 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

• **36.152.896 ELIANA APARECIDA SPINASSI (CNPJ 36.152.896/0001-71):**

Item 04 - Valor unitário: R\$ 5,09 | Valor total: R\$ 2.545,00.

TOTAL: R\$ 2.545,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

• **SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA (CNPJ 14.183.614/0001-60):**

Item 08 - Valor unitário: R\$ 370,00 | Valor total: R\$ 370,00.

TOTAL: R\$ 370,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

• **CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (ME/EPP) (CNPJ 53.463.762/0001-90):**

Item 09 - Valor unitário: R\$ 8,70 | Valor total: R\$ 3.045,00.

TOTAL: R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais).

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 50/2025, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no sistema **Comprasnet** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 13 de junho de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**

Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025  
COMPRASNET Nº 90022/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.157/2025

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 30 de junho de 2025.

**HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**OBJETO:** “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CANABIDIOL PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS

JUDICIAIS, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 022/2025.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**ÍTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).  
Fernandópolis/SP, 13 de junho de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal